



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

IND 1870/2004

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

LIB 0
10/02/04
Assessoria de Planificação

Protocolo Legislativo para registro s. em
seguida, à C. SEG.
Em 10/02/04
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planificação

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, providências no sentido de que seja construídos 03 quebra-molas e pintada 03 faixas de pedestre, no local que menciona.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, providências no sentido de que seja construídos 03 quebra-molas e pintada 03 faixas de pedestres, na associação Bem Estar Social da Fercal Oeste em Sobradinho.

J U S T I F I C A Ç Ã O

PROCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1870 / 04
Fl. n.º 01 BIA

Devido a uma série de solicitações dos moradores da região da associação Bem Estar Social da Fercal Oeste em Sobradinho, no sentido de que seja providenciada a construção de 03 quebra-molas e pintada 03 faixa de pedestres, providências.

No local existe intenso tráfego de automóveis, o que as vezes ocasiona acidentes graves entre carros e pedestres, a população local anseia pela diminuição da velocidade dos automóveis solicitando a construção de quebra-molas e pintura de faixa de pedestres.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em 03 de fevereiro de 2.004.

Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF

02/10/02/04 16:22:26